

Decreto nº 995/69

"Denominação vias públicas deste Município" — Hugo Marzucco, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de São João del-Rei, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. — Decreto. — Artigo 1º: As atuais ruas "um" e "três" do loteamento denominado "Parque Lavado", neste Município, passam a ter as seguintes denominações: — Rua "Um", com 14,00 m de largura, iniciando-se na Rua Duque de Caxias e terminando na Estrada de Rodagem Intermunicipal, com 169,80 m de comprimento denomina-se a: — "Rua Guarda Civil de São Paulo". — Rua "Três", com 9,00 m de largura, iniciando-se na Praça de Retorno e terminando na Estrada de Rodagem Intermunicipal, com 123,20 m de comprimento denomina-se a: — "Rua Nossa Senhora da Paz". — Artigo 2º: As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente. — Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 5 de fevereiro de 1969.

Hugo Marzucco
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado, no Portão Municipal, na mesma data

Celia Augusta de Souza
Secretária